

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

O Prefeito Municipal de Canápolis/MG, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Pregoeira em exercício, diante do presente do processo licitatório n.º 021/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 013/2024, sob regime de Registro de Preços, que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de itens de hortifrúti, verduras e legumes para atender o cardápio da merenda escolar fornecido aos alunos da rede municipal de ensino, bem como, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Canápolis-MG. **SUSPENDE** o certame licitatório, haja visto, que a empresa **WELLERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA CNPJ 33.991.646/0001-367**, entrou com pedido de IMPUGNAÇÃO, e o mesmo, deverá ser analisado quanto as argumentações apresentadas, desta forma, o prazo insuficiente para análise, faz se necessário a presente suspensão, em decorrência da imediata realização do certame, no dia e hora marcados.

Desta forma fica o processo fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Para que, posteriormente o processo tenha o seu andamento natural, e que o mesmo não seja prejudicado.

Registre-se e cumpra-se.

Canápolis - MG, 23 de abril de 2024.

Enivander Alves de Morais
Prefeito Municipal